

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ/PI n° 560/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pela Promotora de Justiça Luísa Cynobellina Assunção Lacerda Andrade, contida nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA n° 19.21.0053.0004133/2022-29,

RE S O L V E

RETIFICAR a Portaria PGJ/PI n° 438/2022, para constar o seguinte:

CONCEDER à Promotora de Justiça **LUÍSA CYNOBELLINA ASSUNÇÃO LACERDA ANDRADE**, titular da 5ª Promotoria de Justiça de Teresina, 04 (quatro) dias de compensação para serem usufruídos no período de 08 a 11 de março de 2022, referentes aos plantões ministeriais realizados em 11 de junho de 2020, 07 novembro de 2021, 08 de dezembro de 2021, conforme certidões expedidas pela Corregedoria Geral do MPPI, nos termos do Ato Conjunto PGJ/CGMP n° 01/2020, ficando meio dia de crédito, referente ao plantão de 08 de dezembro de 2021, a ser anotado no prontuário e somado a outra fração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 03 de março de 2022.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 03/03/2022, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0196398** e o código CRC **08D914E4**.